

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 007 /2016

“ O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Uibaí, Estado Federado da Bahia, em reunião Ordinária, e no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente pela Lei Municipal nº 133 de 07 de março de 1996. ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária ocorrida no dia 12 de Julho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético de Gestão do SUAS exercício 2015.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 31 de Agosto de 2016.

Fábio Silva da Rocha
Fábio Silva da Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí



Resolução nº 006 /2016

“ O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Uibaí, Estado Federado da Bahia, em reunião Ordinária, e no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente pela Lei Municipal nº 133 de 07 de março de 1996. ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária ocorrida no dia 12 de Julho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético de Gestão do PBF exercício 2015.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 31 de Agosto de 2016.

Fábio Silva da Rocha
Fábio Silva da Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí



Resolução nº 005 /2016

“ **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Uibaí, Estado Federado da Bahia, em reunião Ordinária, e no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente pela Lei Municipal nº 133 de 07 de março de 1996. ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária ocorrida no dia 12 de Julho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético dos Serviços/Programas do Governo Federal exercício 2015.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 31 de Agosto de 2016.

Fábio Silva da Rocha
Fábio Silva da Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.